



PREFEITURA DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMA - U G P

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018

Contratante: Município de Paranaguá. **Contratada:** Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. **Espécie:** Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 059/2018, cujo objeto é a execução de serviços técnicos de informática, visando à concessão de licença de uso de software/sistema informatizado de gestão de projetos e/ou Programas, para aplicação específica nas atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento do Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR, firmado entre o Município de Paranaguá e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **Processo administrativo nº:** 41719/2019. **Fundamento legal:** Cláusula 27.1 do Contrato Nº 059/2018, itens 2.24 e 2.25 das Políticas de Aquisições do BID (GN 2349-7), Lei Federal nº 8.666/93 (art. 40, XI e art. 55, III), Lei Federal nº 10192/2001, arts. 2º e 3º e doutrina e jurisprudência pátrias. **Objeto do Primeiro Termo de Apostilamento:** reajuste do preço mensal dos serviços continuados de suporte técnico e de manutenção corretiva, mediante a aplicação do IPCA/IBGE. **Novo valor mensal: R\$ 3.374,27 (três mil, trezentos e setenta e quatro Reais e vinte e sete Centavos).** **Novo valor anual: R\$ 40.491,25 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e um Reais e vinte e cinco Centavos).** **Período de aplicação:** 03/04/2019 a 02/04/2020. **Data da assinatura:** 18 de setembro de 2019. **Signatários:** Ildeivan da Silva Junior – Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP. Sebastião Renato Furtado - Assess AsssAssessor Jurídico da UGP. Paranaguá, 12 de maio de 2016.